



Câmara Municipal de Salmourão

Praça da Bandeira, 50 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

email: camarsal@webcruz.com.br

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 01/2005, DE 13 DE ABRIL DE 2.005.

“Altera o regimento interno da Câmara Municipal de Salmourão.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO,
Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, **FAZ SABER:**

Artigo 1º – O parágrafo 4º do artigo 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão passa a ter a seguinte redação:

Art 243

.....

§ 4º Os projeto de lei do plano plurianual e de diretrizes orçamentárias obedeceram as seguintes datas de apresentação e devolução:

I – O projeto de lei do plano plurianual será encaminhado à Câmara até 31(trinta e um) de agosto e devolvido para sanção do Executivo até o final da sessão legislativa.

II – O projeto de diretrizes orçamentárias será encaminhado à Câmara até o dia 31 (trinta e um) de maio e devolvido para sanção do Executivo até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 13 de abril de 2.005.

ANTÔNIO VILLAS MARTINS

Presidente

MAURA INÊS MARTINS PARRA

Vice-Presidente

JOÃO LEME DOS SANTOS

1.º Secretário

EDUARDO OLIVA FERNANDES

2.º Secretário